



P.  
Apfent  
Nidia Nunes

## FREGUESIA DE PELARIGA

### Ata nº 1 / Júri

Procedimento Concursal para o Recrutamento de 1 (um) Assistente Técnico com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Bolsa de Emprego Pública, OE202403/0962 e por Aviso Extrato nº 6339/2024/2 - Diário da República nº 59, 2ª Série, de 22-03-2024, promovido pela Freguesia de Pelariga.

#### Ata da Reunião do Júri:

- Análise dos processos documentais de candidaturas - Lista de Admitidos e Não Admitidos

- Agendamento de data para o 1º método de seleção – Prova de conhecimentos (PC)

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, na Sede da Freguesia de Pelariga, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Nídia Sanches dos Santos Nunes, Presidente do Júri, Ana Rita Moreira Jacinto e Ana Cristina Gonçalves Cordeiro, ambos como vogais efetivos a fim de deliberar sobre o resultado da análise aos documentos apresentados nas candidaturas para a vaga em concurso, conforme o aviso de abertura e elaborar as respetivas listas dos admitidos ordenados alfabeticamente, nos termos do artigo 22º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro.

Em conformidade com os artigos 6º e 25º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro e com o n.º 1 do artigo 122º, do CPA – Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao D.L nº 4/2015 de 07/01, o júri deliberou proceder, à audiência dos candidatos a concurso interessados, através de envio de notificação eletrónica (email) aos candidatos com endereço de email, e notificação pessoal aos candidatos sem email, bem como a devida afixação nos locais de estilo da Junta de Freguesia e no site



## FREGUESIA DE PELARIGA

da mesma Junta de Freguesia, sito em <https://www.freguesiadepelariga.pt/> para aí poder ser consultada a lista dos admitidos e não admitidos.

Caso o candidato pretenda consultar o processo poderá fazê-lo, no prazo de 10 dias, no horário de expediente da Junta de Freguesia de Pelariga, sita em Rua das Escolas N.º1, 3105-291 Pelariga.

Nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o Júri deliberou ainda notificar, pela mesma forma, os candidatos admitidos para a realização do primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos, para o dia **03 de maio de 2024 com início às 10h30**, na Junta de Freguesia de Pelariga, sita na Rua das Escolas N.º1, 3105-291 Pelariga.

O júri deliberou anexar a esta acta a lista dos candidatos admitidos e excluídos, afixar nos locais de estilo da Junta de Freguesia e no Site da Junta de Freguesia, <https://www.freguesiadepelariga.pt/>, aviso dos resultados para aí poder ser consultado.

Nada mais havendo a tratar o presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri do Procedimento Concursal

  
(Nidia Sanches dos Santos Nunes)

  
(Ana Rita Moreira Jacinto)

  
(Ana Cristina Gonçalves Cordeiro)



## FREGUESIA DE PELARIGA

### Listas de Admitidos e Excluídos (ordenada alfabeticamente):

Procedimento Concursal Comum para constituição de Relação Jurídica por Tempo Indeterminado para a Ocupação de 1 Posto de Trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Técnico - Bolsa de Emprego Pública, código da oferta OE202403/0962 e por Aviso Extrato nº 6339/2024/2 - Diário da República nº 59, 2ª Série, de 22-03-2024

Código candidato	Nome	Resultado	Observações
1	Adélia Maria Rodrigues Gomes	Admitido	
2	Catarina Ferreira Fernandez	Admitido	
3	Elisabete Maria Gonçalves Mota	Admitido	
4	Marta Frazão de Jesus	Admitido	

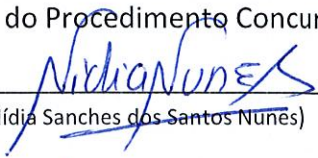
a) Não cumpre o previsto no ponto 8 do aviso de abertura do procedimento, quanto à instrução / formalização do processo.

i. Falta formulário modelo tipo, previsto no ponto 8.6 do aviso;		
ii. Não apresentação de certificado de habilitações;		
iii. Não apresentação de CC;		
iv. CV com mais de 2 páginas;		
v. CV não assinado;		
vi. Candidatura enviada por email;		
vii. Habilitação Literária mínima - 12º ano.		

\* de acordo com o n.º 3 do art.º 36 da LTFP, "os métodos de seleção obrigatórios referidos no n.º 2 do art.º 36 da LTFP podem ser afastados pelos candidatos através de declaração escrita, aplicando-se-lhes, nesse caso, os métodos previstos para os restantes candidatos".

Pelariga, 11 de abril de 2024

O Jurí do Procedimento Concursal

  
(Nidia Sanches dos Santos Nunes)

  
(Ana Rita Moreira Jacinto)

  
(Ana Cristina Gonçalves Cordeiro)